



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 172 , DE 17 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.94

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$153.888,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				153.888,00
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	523	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	113.568,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	525	12.368.0027.2220.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	40.320,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		153.888,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	153.888,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30